



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2279º/2022.

O GESTORA, AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de Adesivo para os carros PRN-2814 da secretaria de saúde.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
346	6	63	10	122	8	1372	3.3.90.39	102	306,6400

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **CONTRATAR** através de processo de inexigibilidade, tendo em vista que há inviabilidade de competição, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: ALAN MIRANDA FROTA 00123612160, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.886.158/0001-18, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ADESIVO BRILHO IMPRESSO		4,0000	mt	76,6600	65,0000
TOTAL VENCEDOR						260,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de NOVA VENEZA-GO, aos 25 de maio de 2022.

AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA
GESTORA